



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 026/2023
Em 08 de fevereiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Servidora Lizziane Ramos do Rêgo, Controladora conforme portaria n.º 004/2023, inscrito no CPF sob o n.º 009.302.544-06, em razão do deslocamento até a cidade de Martins/RN a fim de participar do CURSO SIAFIC, em data de 02 e 03 de fevereiro de 2023, onforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Servidora, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas), cada uma no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total geral de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Soma-se a isso a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao deslocamento em veículo próprio, conforme consta documentação comprobatória anexa, compondo assim um total geral de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme o art. 3º e seguintes do Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de fevereiro de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN